



SEÇÃO: ARTIGOS LIVRES

A revisão dos títulos papais: condição para a vivência do carisma petrino

The revision of papal titles: condition for the experience of the Petrine charism

A revisión de los títulos papales: condición para la vivencia del carisma petrino

Tiago Cosmo da Silva
Dias¹

orcid.org/0000-0002-3851-1696
pe.tiagocosmo@gmail.com

Recebido em: 18/06/2022.

Aprovado em: 13/07/2022.

Publicado em: 16/09/2022.

Resumo: O artigo tem a finalidade de propor uma revisão em alguns dos títulos com os quais a Igreja se refere ao papa, tais como bispo de Roma, sumo pontífice e vigário de Cristo, para investigar se, efetivamente, ainda dizem algo acerca do *modus operandi et vivendi* do ministério petrino hoje. A análise mostra-se importante porque, para a reforma do papado pedida, inclusive pelos próprios papas (UUS 95; EG 32), esta revisão pode ser um primeiro passo a se dar, visto que, partindo-se da perspectiva de que o papado é uma construção, nem sempre foi como é hoje e, portanto, no futuro pode ser diferente.

Palavras-chave: Papa. Títulos Papais. Reforma do Papado. Bispo de Roma.

Abstract: The article aims to propose a review of some of the titles with which the Church refers to the pope, such as Bishop of Rome, Supreme Pontiff and Vicar of Christ, to investigate whether, in fact, they still say something about the *modus operandi et vivendi* of the Petrine ministry today. The analysis proves to be important because, for the reform of the papacy called for, even by the popes themselves (UUS 95; EG 32), this review can be a first step to be taken, since, starting from the perspective that the Papacy is a construction, it was not always as it is today and therefore in the future it may be different.

Keywords: Pope. Papal Titles. Reform of the Papacy. Bishop of Rome.

Resumen: El artículo pretende proponer una revisión de algunos de los títulos con los que la Iglesia se refiere al Papa, como obispo de Roma, sumo pontífice y vicario de Cristo, para investigar si, efectivamente, todavía dicen algo sobre el *modus operandi et vivendi* del ministerio petrino hoy. El análisis resulta importante porque, para la reforma del papado reclamada, incluso por los mismos papas (UUS 95; EG 32), esta revisión puede ser un primer paso a dar, ya que, partiendo de la perspectiva de que el Papado es una construcción, no siempre fue como es hoy y por lo tanto en el futuro puede ser diferente.

Palabras clave: Papa. Títulos Papales. Reforma del Papado. Bispo de Roma.

Introdução

Estabelecer uma continuidade e um diálogo entre história e teologia nem sempre é uma tarefa fácil. Isso se deve ao fato de que, sustentados em uma visão equivocada do que seja a tradição, muitos ainda compreendem o aprofundamento teológico como um perigo que pode levar a desvios. Para estes, a verdade está posta e, como tal, não está sujeita às intempéries da história. Nesse sentido, história e teologia não são apenas incompatíveis, como também inimigas: é preciso estar atento para que a história não sufoque a teologia e, de certa forma, esta se perca; ou,



¹ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, SP, Brasil.

para utilizar uma expressão do pontificado em curso, acabe por se “mundanizar”.

A perspectiva aqui, porém, é distinta desta. O *sitz in leben* é o que Haight (2012, p. 35) chamou de eclesiologia histórica. Por histórica, compreende-se o que é mutável e relativo precisamente em virtude da historicidade. Dessa maneira, é possível constatar que há uma variedade de eclesiologias ao longo da história da Igreja, haja vista que diferentes condições e contextos históricos determinam pontos de vista, valores fundamentais e métodos de abordagem. Ora, sob essa perspectiva, “há que estudar os dados da igreja histórica para que se possa, em seu âmbito, tornar-se livre para seu futuro” (HAIGHT, 2012, p. 46). Em outras palavras,

mesmo que em um nível a Igreja transcenda a história, em outro ela é, como seu Senhor, encarnada na história. Assim sendo, pode ser estudada da mesma forma que qualquer fenômeno histórico pode ser estudado. A Igreja teve de tomar decisões, e suas decisões lhe deram certas formas e formatos (O'MALLEY, 2021, p. 9).

No entanto, o estudo aqui analisa um dos ministérios da Igreja, especificamente: o papado. Ou melhor, volta-se para os títulos com os quais o chefe supremo da Igreja é chamado, no intuito de verificar se, neste século XXI, ainda expressam na sua profundidade a missão daquele a quem a Igreja chama de “sucessor de Pedro”. Para esta análise, se a eclesiologia é histórica, parte-se da premissa de que o papado, enquanto instituição, muda, porque está na Igreja que, por sua vez, caminha na história. Já o carisma petrino, em contrapartida, permanece e está sustentado no serviço que o papa deve prestar à Igreja, por força de sua missão.

A dificuldade é encontrar a maneira eficaz de exercê-lo em cada época, e daí, talvez, repouse a urgência da reforma no papado.

1 Os títulos como força de autoridade

Em uma sociedade desigual e imagética, os

títulos são importantes. Qualquer criança na escola, já nos primeiros anos, aprende os chamados pronomes de tratamento, tais como senhor, vossa excelência, reverendíssimo e assim por diante. Na prática, os títulos são a externalização de algo muito maior: a força da autoridade.

A autoridade, quase sempre, é o que sustenta a realidade que dela faz uso. A própria Igreja sempre se apoiou no que, hoje, se conhece como seu tripé fundamental: Escritura, Tradição e Magistério². Este último, sobretudo após as definições do Concílio Vaticano I (1869-1870), confundiu-se unicamente com a palavra ou a postura do papa, o que gerou um processo centralizador que, mesmo após o Vaticano II (1962-1965), com os recentes pontificados de João Paulo II (1978-2005) e Bento XVI (2005-2013), se acentuou sobremaneira.

Todavia, segundo Souza (2020, p. 244-245), o processo centralizador já estava em curso desde o Concílio de Trento (1545-1563), quando a Igreja passou a assumir uma postura defensiva diante da modernidade que emergia. Essa verdade pode ser constatada em duas frentes: a uniformização da liturgia, na língua e nos ritos; e a uniformização da formação do clero, centrada de maneira predominante no pensamento medieval e realizada em uma língua morta.

[...] A uniformização do clero trouxe também as suas consequências. Por um lado, aprofundou o fosso entre a instituição e o mundo científico, o laicato. Por outro lado, ignorou o quadro cultural das populações encontradas e as reorganizou a partir do mundo europeu, ocidental cristão, assim como fez com o clero nativo. A consequência desse duplo aspecto foi uma perda de uma possível linguagem entre clero e laicato. Desse fator, consolidou-se a ideia de que a Igreja é o clero (SOUZA, 2020, p. 245).

Essa ideia, de que “a Igreja é o clero”, acabou por ser o berço do que Zagheni (199, p. 40) chama de ideologia da cristandade, que era o modelo cultural dominante de que a Igreja se serviu para definir sua relação com o mundo e a sociedade, cujas raízes estavam no canonismo medieval e na

² Vale ressaltar que o Vaticano II colocou a Escritura como igual Tradição, distinguindo entre Tradição Escrita e Tradição Oral: “A Escritura é palavra de Deus, pois foi escrita sob inspiração do Espírito. A Tradição é também palavra de Deus. [...] Deve-se receber e venerar as duas com o mesmo amor e o mesmo respeito” (DV 9).

Reforma Gregoriana, e na eclesiologia tridentina encontrou seu embasamento filosófico-teológico.

Entender a Igreja como sendo unicamente o clero trouxe consequências sérias, a começar por uma certa apoteose daqueles que, na mentalidade popular, estão "mais próximos de Deus": a hierarquia. Pode-se ver aí o berço do clericalismo, cujos sinais visíveis eram e são as indumentárias que, na verdade, querem justamente salientar esse "poder" e "ar de superioridade" sobre o povo. O "disfarce" para que essa ideologia não seja percebida é simples: para Deus, é necessário sempre o melhor. Em uma Igreja pensada desta maneira, o papa, que possui o "mais alto título" da hierarquia, tornou-se, no sentido mais forte possível da expressão, "o representante de Cristo na Terra".

No século XIX, Quinn (2005, p. 49) conta o caso do bispo suíço que, em um sermão no início do Vaticano I, falava da "encarnação do filho de Deus no ancião do Vaticano". Se a extrema exaltação do magistério papal chegou mesmo a dizer que no papa há uma espécie de encarnação do Cristo, era o mesmo que dizer que havia quase duas "presenças reais": a presença do Cristo silencioso e escondido na Eucaristia, e a presença do Cristo, mestre visível no papa. Ainda que não tenha conseguido uma aceitação significativa, esse ponto de vista teve uma influência silenciosa em vários níveis, pois, se até aquele momento, o motivo tradicional de peregrinação a Roma era a oração nos túmulos dos apóstolos Pedro e Paulo, agora um motivo para ir a Roma era ver o papa (QUINN, 2005, p. 83). A partir de então, a eclesiologia mais difundida, ou ao menos mais autorizada, sublinhava cada vez mais o papel e as prerrogativas do romano pontífice, pois o "papa é considerado como a fonte das prerrogativas da Igreja, como a autoridade da qual procedem de modo indiscutível todas as decisões" (MARTINA, 2005, p. 117).

É partindo dessas análises que emerge a necessidade de se operar uma revisão nos títulos papais. Os fundamentos são diversos. Aqui, opta-se apenas por um, do pontificado em curso, pedido na Exortação Apostólica *Evangelii Gau-*

dium pelo próprio papa: "Compete-me, como Bispo de Roma, permanecer aberto às sugestões tendentes a um exercício do meu ministério que o torne mais fiel ao significado que Jesus Cristo pretendeu dar-lhe às necessidades atuais da evangelização" (EG 32). Claro que o papa quer uma reforma no papado, não apenas nos títulos papais. Porém, esta última pode ser um passo inicial às mudanças futuras esperadas por Francisco que, curiosamente, refere-se a si mesmo, 90% das vezes, apenas como "bispo de Roma".

2 Repensar os títulos

A primazia de Roma e, como tal, de seu bispo, não emergiram repentinamente. Inácio de Antioquia (35-107, aproximadamente), no século II, na carta que escreveu aos romanos, já disse:

[...] à Igreja que preside na região dos romanos, digna de Deus, digna de honra, digna de ser chamada feliz, digna de louvor, digna de sucesso, digna de pureza, *que preside no amor*, que porta a lei de Cristo, que porta o nome do Pai; eu a saúdo em nome de Jesus Cristo, o Filho do Pai (INÁCIO DE ANTIOQUIA, 1995, p. 103, grifo nosso).

Na mesma linha, procedeu Irineu de Lyon (130–202, aproximadamente), que afirma que todos devem estar de acordo com a igreja de Roma, que tem "a principalidade mais potente", em provável alusão a sua apostolicidade e à solidez de sua doutrina (ESTRADA, 2005, p. 448-449). Ambrósio (334?–397) disse que "onde está Pedro, aí está a Igreja", e Jerônimo (347-419), escrevendo ao papa Dâmaso, teria registrado: "Não sigo a ninguém como cabeça, a não ser a Cristo somente, e por isso quero permanecer em comunhão contigo, isto é, com a Sé de Pedro. Eu sei que sobre este rochedo está fundada a Igreja" (SCHMAUS, 1983, p. 155).

No entanto, o decorrer dos séculos assistiu àquilo que o Papa Francisco chama hoje de mundanização, ou seja, o papado se revestiu de uma série de elementos, sinais e títulos próprios que, atualmente, podem não responder mais adequadamente à essência do carisma petrino.

O título que está com mais veemência no imaginário universal é "papa". Originalmente, o título

de "papa" (pai) era usado em Roma para abades, bispos e patriarcas. Começou a ser utilizado como título de honra do bispo de Roma desde meados do século V, mas foi somente com Gregório VII (1073-1085) que se transformou em um termo exclusivo do bispo de Roma. Ainda há exceção para o patriarca de Alexandria, autoridade da Igreja Ortodoxa Grega, que mantém esse título até hoje. A rigor, referir-se ao chefe da Igreja como papa não implica em dificuldades para o ministério do bispo de Roma, desde que se entenda, ao menos partindo da etimologia da palavra, que não é apenas o papa que é *pappas* – pai –, e tampouco se compreenda que este título confere à pessoa do bispo de Roma em exercício um papel de superioridade sobre os demais bispos.

Na verdade, a paternidade exercida pelo papa sobre a Igreja se aproxima do pedido de Jesus a Pedro no Evangelho segundo João: "Apascenta as minhas ovelhas" (Jo 21,17). Ali, indiretamente, Jesus também já alertava a Pedro que embora, enquanto apóstolo, exercesse um pastoreio, isso não significava, nem de longe, qualquer ar de superioridade, afinal as ovelhas são de Cristo, e não de Pedro: Apascenta as minhas ovelhas. Pedro deve ser apenas o canal através da qual passa a atividade de apascentar que é própria de Jesus, o bom pastor (Jo 10,11).

A questão, porém, é que quase sempre se retoma o texto do Evangelho de Mateus, no qual Jesus entrega as chaves do Reino a Pedro e lhe confia, aos seus cuidados, a função de ligar e desligar, sejam as coisas do céu, sejam as coisas da terra. Essa missão, que também precisa ser entendida como pastoreio, nas interpretações oriundas da ideologia da cristandade, foi entendida mais como poder do que como serviço. Isso não significa, naturalmente, que a pericope de Mateus não deva ser usada para justificar o papel de Pedro e, como tal, do papado. O que se põe em xeque é que a interpretação que se sobressaiu é a de que o "ligar e desligar" foi compreendido mais na linha do poder arbitrário, não do serviço humilde. Entretanto, "o poder protege, o serviço expõe" (PASSOS, 2018, p. 261). Existe, sem dúvi-

da, uma autoridade no ministério do papa que, no entanto, precisa se realizar, sob condição de inautenticidade, no serviço e não no poder, ainda mais se pautada em símbolos ou títulos pagãos que inclusive hoje já nem existem mais.

Contudo, para ser papa, o que exerce o ministério petrino é bispo de Roma, título que, diga-se de passagem, o atual papa sempre usa ao se referir a si mesmo. Existe uma razão para isso:

O papa só é papa enquanto bispo de Roma. Seria ele ainda "mais que o papa"? A partir de João XXIII e Paulo VI, haveria uma outra maneira de sê-lo [...], uma maneira evangélica. Sabe-se que no dia 14 de dezembro de 1975, Paulo VI ajoelhou-se diante do metropolitano Melitão da Calcedônia, o enviado do patriarca de Constantinopla, e beijou-lhe os pés. Esse gesto evangélico, de humilde serviço, suscitou, no patriarca Dimitrios I, esta exclamação: "Paulo VI ultrapassou o papado!" Fica-se distante do *Dictatus papae* 9 de Gregório VII: "*Quod solius papae pedes omnes principes deosculentur*"! Quando João Paulo II percorre o mundo, ele se apresenta como "pastor" e "evangelizador" (CONGAR, 1997, p. 69, grifo do autor).

O título bispo de Roma remonta às origens do cristianismo, quando a Igreja era vista como uma pentarquia: cinco patriarcados, todos autônomos e em comunhão com os demais, sem admitir um governo central da Igreja nem a intervenção de Roma nas demais Igrejas. A questão é que, para os orientais, a autoridade provém do sacramento da ordem; por essa razão, eles rejeitam o fato de que o papa tenha mais autoridade do que o restante dos bispos. Esta eclesiologia se manteve no Oriente, mas no Ocidente Roma procurou estender suas competências a uma eclesiologia universal, tendo o papa por chefe. Aliás, a história dessa extensão do poder pontifício é também a das rupturas da Igreja, sobretudo entre o Oriente e o Ocidente; entre as Igrejas latina e ortodoxa (ESTRADA, 2005, p. 460).

O berço dessa divisão está no Concílio de Calcedônia (451), quando o papa Leão se recusou a assinar o cânone 28, que conferia a Constantinopla semelhanças com a Igreja de Roma. Constantinopla, previa o Concílio, passaria a ser quase que uma "nova Roma". À época, com a recusa do papa a assinar e a queda do Império Romano do Ocidente (476), cada vez mais a Igreja de Roma se

afastou das práticas das igrejas orientais, embora, por vezes, intervindo e se julgando no direito de dizer às igrejas o que e como fazer.

Na realidade, a partir do século V, com a ordem posta dos patriarcados – Roma, Constantinopla, Alexandria, Antioquia e Jerusalém –, cada uma das igrejas começou a justificar a própria posição com uma origem excelsa. A sede romana pôs na sua origem a pregação e o martírio dos apóstolos Pedro e Paulo; Alexandria e Antioquia, com base em uma tradição atestada no século IV por Eusébio de Cesaréia, reivindicaram sua fundação por obra de São Marcos, discípulo de São Pedro e autor do segundo Evangelho; Jerusalém tornou-se o trono de Tiago "irmão do Senhor", personagem que a Escritura apresenta como o chefe inquestionável, junto com Pedro e João, da comunidade judaico-cristã de Jerusalém (At 12,17; 15,19); e Constantinopla apelava a André, que era irmão de Simão Pedro. A questão é que André não era apenas irmão de Pedro, mas fora chamado por Jesus antes do irmão e, segundo a tradição do novo Testamento, foi ele quem levou Pedro a se encontrar com o Senhor (MORINI, 2005, p. 48). Este cenário, teologicamente conflitivo, fez com que os papas, a partir de então, se autoproclamassem não apenas com um ministério que gozaria de uma primazia de honra, mas também de jurisdição – uma verdade que será explicitamente definida somente no século XIX, no Concílio Vaticano I (1869-1870).

A época posterior, da alta Idade Média (séculos VI a X), foi episcopalista e conciliar. Ainda havia uma autonomia em relação ao bispo de Roma, que apenas de forma localizada e isolada, podia intervir na qualidade de patriarca e de primaz. A eclesiologia era agostiniana: Pedro é o princípio apostólico, do qual derivam todos os bispos. A Igreja era estruturada em províncias eclesiásticas, governadas por um arcebispo e por vários bispos, com uma grande dependência do primeiro. Havia uma consciência episcopal, com estatutos que regulavam as relações entre o arcebispo e os bispos, muitos dos quais pertenciam à nobreza feudal. A espiritualidade episcopal era influenciada pelo monacato, que revitalizou muitas Igrejas

(ESTRADA, 2005, p. 466).

Nesse interim, porém, no século VIII o papa passou a ser um soberano temporal, e a função do bispo de Roma começou a ser mundanizada, mesclando o espiritual e o temporal. O trono papal passou a ser cobiçado por outros bispos e, desde o século IX, aumentaram os casos de bispos de outras dioceses que se transferiam para Roma, interessados no "lugar de honra". Neste cenário, a centralização em torno do papa cresceu, porque embora houvesse uma aceitação do primado, também havia uma defesa da própria autonomia, o que fazia com que, às vezes, as igrejas resistissem às pressões e às tentativas de intervenção do bispo de Roma e de seus legados (ESTRADA, 2005, p. 466-467).

Para deter uma eclesiologia que se desenvolvesse distante do papa, os bispos de Roma tentaram dar mais poder a alguns bispos importantes e vinculá-los à sede romana, para contrapor-los a bispos primazes de igrejas nacionais, que eram os da capital do reino. O pálio, por exemplo, usado pelos altos funcionários da corte imperial, foi o símbolo entregue a estes arcebispos, que a partir do século VI receberam o nome de "metropolitanos". Inicialmente, o pálio era usado pelos bispos orientais, que o recebiam de seu arcebispo, e no Ocidente pelo bispo de Roma, que podia entregá-lo a outros bispos italianos. No século IX, o papa João VIII (872-882) afirmou que a faixa tinha que ser entregue somente depois de ouvir a profissão de fé dos candidatos, ainda escolhidos pelas próprias igrejas locais. Desse modo, os papas começaram a controlar os arcebispos e a estabelecer com eles relações de dependência (ESTRADA, 2005, p. 467).

Neste período, começou-se também a usar a fórmula "concedemos o arcebispado" para os bispos italianos que recebiam o pálio, que passavam a se chamar de "vigários papais", como se a jurisdição viesse do papa e não da Igreja local que os havia escolhido. A partir de 1063, os bispos metropolitanos passaram a jurar obediência ao papa, e aumentaram as exigências para que fossem diretamente a Roma e recebessem o pálio. Isso fez com que o pálio, a rigor, deixasse

de ser um símbolo religioso para se tornar um instrumento de poder (ESTRADA, 2005, p. 467).

Pouco a pouco, foram sendo postas as bases de uma eclesiologia, segundo a qual o papa é quem governa a Igreja universal, sendo transformado em seu bispo, título empregado até nossos dias, enquanto os bispos não só estão subordinados ao papa, mas também dele dependem para chegarem a sê-lo. Trata-se de uma concepção totalmente desconhecida da Igreja antiga (ESTRADA, 2005, p. 467).

Esta conduta se mostra ainda hoje, igualmente, na nomeação dos bispos, como escreve Brighenti:

[...] A "ordenação" passou a ser "sagração" episcopal, ou seja, foi reduzida à transmissão, por graça, da *sacra potestas* entre aqueles que a conferem e aquele que a recebe, sem que a assembleia da Igreja Local exerça neste ato qualquer função. Às vezes, nem mesmo existe Igreja Local, dado que alguém é ordenado bispo não para presidir uma Igreja, mas para legitimar um episcopado de dignidade funcional ou até para conferir-lhe prestígio no exercício de alguma função burocrática. Com isso, a união recíproca entre o Bispo e sua Igreja, simbolizada no anel episcopal, se enfraquece. [...] É como se o Bispo se tornasse membro do Colégio mais pela nomeação por parte do Papa do que por sua ordenação no seio de uma Igreja Local, o que dá margem ao Colégio a exercer um poder "sobre" a Igreja e não um poder "na" Igreja (BRIGHENTI, 2013, p. 204-205, grifo do autor).

A partir desse resgate histórico, é possível perceber e constatar dois gestos importantes do atual papa: primeiro, o fato de, em 2013, na sua missa de entronização, ele continuar a se denominar como bispo de Roma, mostrando-se aberto ao diálogo ecumênico e resgatando as origens de sua missão, a ponto de, pela primeira vez na história, na missa de início de pontificado de um papa, estar presente o patriarca de Constantinopla, Bartolomeu I, a quem o papa chamou de *Fratello Andrea*, resgatando a tradição que ensina que Pedro e André eram irmãos. O papa não colocou o patriarca, de forma alguma, em nível de inferioridade: ao contrário, ao chamá-lo de irmão, colocou-o como igual – porque, antes de ser e para ser papa, Francisco é o bispo de Roma.

Do ponto de vista prático, o fato de Francisco preferir ser chamado de bispo de Roma é um

indicador de que ele, pessoalmente, sonha com uma Igreja menos centralizada, mais aberta e democrática; uma Igreja, de fato, Povo de Deus, na qual os carismas possam florescer sem medo e os ministérios possam ser exercidos livremente, sem a centralização excessiva de hoje (SOUZA; DIAS, 2021, p. 114).

Na perspectiva de Hoornaert (2013, pp. 153-154), quando o Papa Francisco se autointitulou bispo de Roma, ele:

[...] lembrou que a primeira instituição do cristianismo é o episcopado, e não o papado. Efetivamente, a instituição episcopal deita raízes sólidas na origem do cristianismo, pois se refere a uma função já existente no sistema sinagoga judeu, antes de Jesus. A palavra "bispo" (que significa "supervisor") é encontrada diversas vezes nos textos do Novo Testamento (1Tm 3,2; Tt 1,7; 1Pd 2,25 e At 20,29), onde aparece igualmente o substantivo "episcopado" (1Tm 3,1). [...] O episcopado registra, ao longo dos séculos, páginas luminosas de vida evangélica e lutas contra a supremacia papal, que hoje desaguam no combate em prol da colegialidade episcopal (uma ideia do Concílio Vaticano II). Trata-se de fortalecer o poder dos bispos e limitar o poder do papa. Mas essa luta não registrou, nos últimos tempos, avanços consideráveis, principalmente pela reação dos Papas João Paulo II e Bento XVI.

Mais do que isso: é salutar o fato de que, em 2015, o Papa Francisco decidiu que o pálio não seria mais entregue por ele, pessoalmente, na solenidade dos apóstolos Pedro e Paulo, como era feito nos pontificados anteriores, aos novos arcebispos. A partir de então, dizia o papa, o núncio apostólico deveria ir para fazer esta entrega na própria igreja particular, de modo a favorecer a participação da igreja local em um momento importante de sua vida e de sua história. Ainda que, diretamente, a comunidade não participe na escolha de seu arcebispo – ao menos por enquanto –, pelo menos na entrega do pálio a arquidiocese deve estar presente. Essa atitude desmontou uma teologia que se desenvolveu em torno de "poder" para lançar à dinâmica do serviço: recebendo o pálio diante do seu povo, o arcebispo deve se recordar que é para o serviço que foi nomeado.

Conceber o papa inicialmente como o bispo de Roma, coopera decididamente para uma colegialidade mais funcional, no que tange ao

governo da Igreja universal. De fato, como escreve Quinn, "a doutrina da colegialidade episcopal é um contexto, uma chave para a interpretação do primado do papa" (QUINN, 2002, p. 126). Aliás, nesse sentido, o Papa Francisco surpreendeu a Igreja inteira quando, um mês após a sua eleição, convocou o chamado G8 papal: um conselho de oito cardeais para pensar os caminhos da Igreja e a reforma da Cúria Romana, agora "finalizada" na Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium*, datada de 19 de março de 2022.

A articulação da colegialidade episcopal e do ministério petrino deve ser feita de tal forma, que a ação do pastor supremo e universal potencialize a dignidade e a consistência do ministério dos bispos, como conjunto. Assim, o colégio episcopal pode ser visto como ícone da comunhão trinitária. Com efeito, a Igreja Católica é uma comunhão de igrejas e deve expressar, de modo visível, a unidade que constitui. O Colégio dos Bispos exige um centro de unidade que possa expressar e garantir a comunhão. Porquanto, a constituição hierárquica da Igreja é colegial e primacial. O primado é o organismo eclesial que expressa e garante a unidade das igrejas e dos bispos (FORNASIER; VALOIS, 2021, p. 269).

Terrazas (2017, p. 329) vai ainda mais longe e diz que é a via da sinodalidade que leva a Igreja unida a crescer em harmonia com o primado; é o marco interpretativo mais adequado para compreender o exercício do ministério hierárquico em todos os níveis da vida eclesial.

Só que, se de um lado, se entender o papa inicialmente como o bispo de Roma parece favorecer em grande escala diversos aspectos da vida e da missão da Igreja, em contrapartida há outros títulos que começaram a se desenvolver na medida em que o centralismo papal avançou. É o que acontece, por exemplo, com "sucessor de Pedro". Para Cipriano (apud ESTRADA, 2005, p. 450), todos os bispos são sucessores de Pedro; e apesar de ele usar a tradicional passagem de Mt 16,16-18, esse uso não é para legitimar a autoridade de Roma, mas de todos os bispos em geral, visto que todos participam da cátedra fundada pelo Senhor "sobre Pedro". O primeiro papa a recorrer à "autoridade de Pedro" foi Estevão I (254-257), que exigiu, inclusive do próprio Cipriano, que ele parasse de "rebatizar" os here-

ges que voltassem ao seio da Igreja. Foi a primeira vez que o bispo de Roma apelou à obediência de um bispo que, por sua vez, retrucou-lhe afirmando que Pedro jamais exigira um primado e, tampouco, que o obedecessem. Também este foi o início da vinculação do papa a Pedro em função da promessa de fundar a Igreja, uma teologia que vai reaparecer somente no século IV e é desconhecida no Novo Testamento.

Já no século VIII, quando Pepino, o Breve, rei dos francos, concedeu ao papa Estevão III (768-772) uma pequena porção de território para administrar, que ficou conhecida na história como Estados Pontifícios, ao mesmo tempo em que prometeu ao bispo de Roma proteger-lhe contra futuros invasores, o papa passou a ver o rei dos francos como "defensor da cidade ou da Igreja romana". Os papas escreviam aos reis francos como se fosse o próprio São Pedro quem devesse ser defendido e protegido. A identificação de São Pedro com o papa, o qual se aproveitava da enorme popularidade daquele entre os povos bárbaros, como "porteiro do céu", fez com que o título de "vigário de São Pedro" se tornasse o preferido dos papas (ESTRADA, 2005, p. 462). Desde então, não só o ministério do papa passou a ser utilizado fazendo referência a Pedro, mas também a própria Igreja, quando vista universalmente, é tida como "a barca de Pedro". A rigor, pode não parecer problemático, mas não se pode esquecer que a barca é de Cristo, da qual Pedro foi colocado por Ele, que é a Rocha, como guia do leme.

O mesmo ocorreu com o título de *sumo pontífice*. O termo pontífice, em si, era usado no sacerdócio judaico, e até o fim do século IV não foi usado por bispo algum. O papel do pontífice era ser intermediário entre Deus e as pessoas. Tratava-se de um título imperial, o qual o imperador Graciano renunciou em 382. O primeiro papa a utilizá-lo foi Leão, que se autointitulou "pontífice máximo" ou "sumo pontífice", cujo uso foi amplo entre os papas renascentistas e reservado, pelo Concílio de Trento, para o papa (ESTRADA, 2005, p. 457).

Na verdade, até o século XI os papas se apro-

priaram mais dos títulos de "sucessor" ou "vigário de Pedro", proveniente dos papas dos séculos V e VI. O título "vigário de Cristo", que representa um grande problema em perspectiva ecumênica, era atribuído livremente aos bispos desde a era patrística, mas não de modo usual. O primeiro papa que o usou em um documento foi Eugênio III (1145-1153), embora tenha adquirido um caráter político com Inocêncio IV (1243-1254) que, baseado na soberania de Cristo, reclamou o direito a bens temporais. Hoje, como bem salientou Estrada (2005, p. 482), "há uma forte corrente teológica em favor de que o papa renuncie a esse título medieval".

Sobre os títulos, em geral, Passos escreve:

[...] deve-se distinguir aquilo que foi sendo entendido como uma única realidade: *bispo de Roma = cátedra petrina = sumo pontífice = vigário de Cristo = bispo universal*. As incorporações políticas de cunho monárquico devem ser todas eliminadas não somente por anacronismo, mas pelo Evangelho que funda todo ministério eclesial unicamente no serviço. O imaginário do papado é feito desse amálgama de conceitos e práticas políticas e eclesiais. A desmontagem do que é desnecessário e incoerente com a missão petrina, sobretudo nos tempos atuais, é um grande desafio [...] (PASSOS, 2018, p. 262, grifo do autor).

Na mesma perspectiva, Congar afirmou ter apreço ao fato de João Paulo II se apresentar como "bispo de Roma e pastor universal":

Esta categoria de "pastor universal" poderia muito bem, sem eliminá-la, tomar o lugar da de "jurisdição", privilegiando a finalidade espiritual do "poder", que é reunir os irmãos na profissão fervorosa da fé e do amor do Senhor Jesus. É de fato o serviço da comunhão das Igrejas realizado pela comunhão dos cristãos. A expressão tem origem no Vaticano II, onde se aproxima de outras equivalentes. Bem estranhamente, no entanto, o Vaticano II não menciona o título "bispo de Roma" (CONGAR, 1997, p. 26).

Fato é que, destes títulos maiores, derivam ainda outros, de ordem mais jurídica, tal qual *romano pontífice*. Do que, porém, não há dúvidas, é de que o papa é, acima e antes de tudo, "bispo de Roma", e este é o título que lhe é mais apropriado para a vivência real e efetiva do primado.

3 O desafio de se reformar sempre

Hoje a Igreja vivencia o que Passos (2020, p. 13) chamou de "cisma integrado", haja vista que o magistério papal é rejeitado publicamente como herético, ainda que seja exercido em uma dinâmica de sinodalidade episcopal e eclesial. Isso se deve, naturalmente, ao crescimento dos chamados tradicionalistas, para os quais não há *aggiornamento* a ser realizado, uma vez que tudo já está perfeitamente definido dogmaticamente e, à Igreja, cabe tão somente expor e aplicar a verdade que já está definida.

Em um cenário como esse, mudanças como as propostas, naquilo que diz respeito ao ministério petrino, podem soar até como um atentado aberto à tradição que, desde tempos longínquos, sempre se referiu ao papa com esses termos. No entanto, há também uma verdade que acompanha a Igreja desde que ela existe e, cujo apelo, talvez não tenha se tornado tão vivo quanto hoje: *Ecclesia semper reformanda* – a Igreja deve sempre se reformar!

Se, de um lado, os chamados tradicionalistas de hoje criticam o papa e chegam a não o aceitar abertamente, de outro lado estão cada vez mais pautados por ele, seguindo de perto suas posturas, declarações e magistério, ainda que reagindo negativamente e se opondo com força, como se houvesse um "inimigo" que precisasse ser desautorizado e eliminado. A questão, porém, é pontual: retorna-se à história até o ponto que lhes interessa. Não fazem o que pediu o Concílio: a volta às fontes. Voltam às fontes que lhes interessa; e, à tradição, quase sempre às decisões tridentinas ou aos papas "pios", com discursos prontos e totalmente retirados de seu contexto. Para estes:

No seio do catolicismo romano, a santidade da Igreja é cada vez mais um "dado" existente e objetivo, não passível de discussão, e cada vez mais isso ocorre diante do pecado da Igreja, de uma "Igreja" que tendencialmente significa, enfim, "clero", ou seja, papa, bispos e padres (ALBERIGO, 2019, p. 29).

Na realidade, se fizessem um verdadeiro e fiel *ressourcement*, descobririam, os chamados tra-

dicionistas, que já Nicolau de Cusa, no século XV – e, portanto, antes das decisões de Trento – apontava a necessidade de uma reforma na Igreja com o tratado *De Concordantia Catholica*, no qual dizia que uma verdadeira conversão daria à Igreja Militante as verdadeiras condições de, um dia, unir-se à Igreja Triunfante. Se assim o é, a Igreja sempre necessitará de reformas.

É assim que se compreende o porquê de os documentos do Concílio Vaticano II (1962-1965) serem todos pautados pelo tema da reforma da Igreja – e, ao mesmo tempo, o porquê de os tradicionalistas negarem todo o conteúdo do Vaticano II. No decreto *Unitatis Redintegratio*, sobre o ecumenismo, foi afirmado explicitamente o *Ecclesia semper reformanda*: “Toda a renovação da Igreja consiste essencialmente numa fidelidade maior à própria vocação. [...] A Igreja peregrina é chamada por Cristo a essa reforma perene” (UR 6). De igual modo, na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, sobre a Igreja, ao falar da dimensão visível e espiritual da Igreja, afirma-se: “A Igreja, porém, tendo em seu seio pecadores, é ao mesmo tempo santa e está em constante purificação, não deixando jamais de fazer penitência e de buscar sua própria renovação” (LG 8).

Isso tudo para dizer que revisar os títulos com os quais o papa é chamado deve ser considerado também como um desdobramento do Vaticano II que, em Francisco, ganhou vida e legitimidade. Não resta dúvidas de que a onda tradicionalista cresceu sobremaneira, mas também se tem uma convicção de que estes grupos são legitimados por membros do próprio clero que, para não expor o que efetivamente pensam da Igreja e do pontificado em curso, financiam outros para fazê-lo que, tecnicamente, nada têm a perder.

Entretanto, a tradição é viva e todo pedido de reforma tem em vista fazê-la responder melhor aos apelos de cada tempo e lugar. Logo, não há crime algum em revisar os títulos; o que há, na verdade, é escuta e docilidade ao Espírito, que desperta a Igreja a sempre rever e se converter a si mesma.

Considerações finais

A Igreja necessita de um carisma petrino que lhe assegure, sobretudo, a unidade de fé. Aliás, é para isso que, na sua fundamentação teológica, existe o papa: para ser uma referência à unidade eclesial. Todavia, os termos com os quais, historicamente, o papado se revestiu ao longo dos séculos, acabaram por tornar esta missão quase que irrealizável, tanto *ad intra*, porque fez crescer o centralismo romano e se confundiu unidade com uniformidade, quanto *ad extra*, quando se pensa, por exemplo, na questão ecumênica. Muito dessa dificuldade se deve aos títulos com os quais o sucessor de Pedro é chamado, tal qual “vigário de Cristo” e, para o qual, como já mencionado, há um grande apelo a que o papa renuncie.

No fundo, porém, os títulos carregam consigo ideologias profundas que, se não forem devidamente purificadas, poderão causar sérios problemas futuros à Igreja – ou até agravar os que já existem. O momento atual é mais do que oportuno para que, a começar pela própria hierarquia, se pense nisso, porque Francisco é, antes de qualquer coisa, o bispo de Roma. Não faz muito tempo que circulou um pequeno vídeo na internet na qual alguém, no meio da multidão, chamou o papa de “Santo Padre”, ao que Francisco respondeu de imediato: “Santo Filho”. Apesar de um gesto informal, foi a maneira que o papa encontrou para dizer: “Sou gente como você, a caminho da santidade”.

Francisco também tem outros diferenciais, dentre os quais um seja primordial salientar: em quase todas as viagens apostólicas que realizou, fez uma visita aos mais vulneráveis. Em 2013, quando esteve no Rio de Janeiro, visitou o Hospital São Francisco de Assis na Providência de Deus; em 2014, em visita à Terra Santa, fez uma saudação às crianças dos campos de refugiados de Dheisheh, ainda e Beit Jibrin no Phoenix Center do Campo de refugiados de Dheisheh, além de se encontrar com os refugiados e com jovens deficientes em Betânia, junto do Jordão; no mesmo ano, na visita à Albânia, encontrou-se com as crianças do Centro de Assistência Betânia e outras, assistidas por institutos de caridade do

local; no final do mesmo ano, na viagem à Turquia, fez uma saudação aos jovens refugiados assistidos pelos salesianos na Catedral do Espírito Santo; em 2015, na Bolívia, visitou o Centro de Reabilitação Santa Cruz e, no Paraguai, visitou o Hospital Pediátrico 'Niños de Acosta Ñu'; em 2016, esteve na Ilha de Lesbos, onde se encontrou com a população e fez memória das vítimas das migrações; em 2019, em uma viagem a Moçambique, visitou ao Hospital de Zimpeto. Isso sem contar as celebrações da quinta-feira santa que, na liturgia, são o ápice para se celebrar o serviço: o papa argentino lava os pés de presos nas cadeias, ou em então em lares de idosos, como em 2014. Certamente, Francisco mostra, com seu gesto, que o seu serviço ou primado é, acima de tudo, aos pobres e vulneráveis, que também foram os preferidos de Jesus; e, nesse sentido sim, o papa pode ser chamado de "vigário de Cristo", como um continuador de sua missão.

Talvez, a reforma no papado, pedida pelas próprias papas (UUS 95; EG 32), demande bastante tempo e reflexão. Revisar os títulos, porém, pode ser um bom começo para se abrir a outras demandas próprias deste tempo, como a colegialidade e a descentralização de que Roma se revestiu nos pontificados anteriores. É só ouvir o que o Espírito diz à Igreja.

Referências

- ALBERIGO, G. *Igreja Santa e Pecadora*. Conversão da Igreja? São Paulo: Loyola, 2019.
- BRIGHENTI, A. A sinodalidade como referencial do estatuto teológico das Conferências Episcopais. *Atualidade Teológica*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 64, p. 197-213, 2020. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/47904/47904.PDF>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição Dogmática *Dei Verbum*. In: *Vaticano II*. Mensagens, Discursos, Documentos. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 345-358.
- CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição Dogmática *Lumen Gentium*. In: *Vaticano II*. Mensagens, Discursos, Documentos. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 185-247.
- CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Decreto *Unitatis Redintegratio* sobre o ecumenismo. In: *Vaticano II*. Mensagens, Discursos, Documentos. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 259-276.
- CONGAR, Y. *Igreja e Papado*. Tradução de Marcelo Rouanet. São Paulo: Loyola, 1997.
- ESTRADA, J. A. *Para Compreender Como Surgiu a Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005.
- FORNASIER, R. C.; VALOIS, J. R. Relações episcopado-primado: a Autoridade a serviço da Comunhão. *Revista Coletânea*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 39, p. 259-280, jan./jun.2021. Disponível em: <http://revistacoletanea.com.br/index.php/coletanea/article/view/263/198>. Acesso em: 12 jul. 2022.
- HAIGHT, R. *A comunidade cristã na história*. Ecclesiologia histórica. Tradução de Jonas Pereira dos Santos. São Paulo: Paulinas, 2012.
- HOORNAERT, E. O Bispo de Roma. In: PASSOS, J. D.; SOARES, A. M. L. (org.). *Francisco: Renasce a Esperança*. São Paulo: Paulinas, 2013. p. 145-162.
- INÁCIO DE ANTIOQUIA. Carta aos Magnésios. In: *Padres Apostólicos*. São Paulo: Paulus, 1995. p. 91-97.
- INÁCIO DE ANTIOQUIA. Carta aos Romanos. In: *Padres Apostólicos*. São Paulo: Paulus, 1995. p. 103-108.
- MARTINA, G. *História da Igreja*. De Lutero a Nossos Dias. III – A era do liberalismo. Tradução de Orlando Soares Moreira. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2005.
- MORINI, E. *Os Ortodoxos*. O Oriente do Ocidente. São Paulo: Paulinas, 2005.
- O'MALLEY, J. W. *História Católica para a Igreja de hoje*. Como o nosso passado ilumina o nosso presente. Tradução de Karen Clavery Macedo. Petrópolis: Vozes, 2021.
- PASSOS, J. D. *A força do passado na fraqueza do presente*. O tradicionalismo e suas expressões. São Paulo: Paulinas, 2020.
- PASSOS, J. D. *As reformas da Igreja Católica*. Posturas e processos de uma mudança em curso. Petrópolis: Vozes, 2018.
- QUINN, J. R. *Reforma do papado*: indispensável para a unidade cristã. Aparecida: Editora Santuário, 2002.
- SCHMAUS, Michael. *A Fé da Igreja*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1983.
- SOUZA, N. *História da Igreja*. Notas Introdutórias. Petrópolis: Vozes, 2020.
- SOUZA, N.; DIAS, T. C. da S. Por uma reforma do papado: história, apelos e caminhos à luz do pontificado do Papa Francisco. *Revista de Cultura Teológica*, [S. l.], n. 98, p. 103-118, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/52195/pdf?isAllowed=y&sequence=1>. Acesso em: 18 jun. 2022.
- TERRAZAS, S. M. La conversión pastoral del papado en una iglesia sinodal. *Revista Medellín*, v. XLIII, n. 168, p. 313-331, mayo/ago. 2017. Disponível em: <https://repositorio.comillas.edu/xmlui/bitstream/handle/11531/20717/Medell%C3%ADn.%20Papado.pdf?isAllowed=y&sequence=1>. Acesso em: 12 jul. 2022.
- PAPA FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*. Brasília: Edições CNBB, 2015.

ZAGHENI, G. *A Idade Contemporânea* – Curso de História da Igreja. São Paulo: Paulus, 1999. v. IV.

Tiago Cosmo da Silva Dias

Mestre e doutorando em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em São Paulo, SP, Brasil. Especialista em Cultura e Meios de Comunicação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em São Paulo, SP, Brasil. Especialista em Religião e Cultura pelo Centro Universitário Assunção (UNIFAI), em São Paulo, SP, Brasil. Professor no Instituto de Teologia São Miguel, em São Miguel Paulista, SP, Brasil.

Endereço para correspondência

Tiago Cosmo da Silva Dias
Instituto de Teologia São Miguel
Praça Pe. Aleixo Monteiro Mafra, 11 – Fundos
São Miguel Paulista, 080100-010
São Paulo, SP, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação do autor antes da publicação.